



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 780, de 31 de maio de 2022**

**O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. Arthur Souza de Sabóia, pai da Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Sobral - Dra. Fábila Albuquerque Sabóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os trabalhos da 33ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 31 (terça-feira) de maio corrente.

**Parágrafo único.** As matérias pautadas para a presente sessão ficam transferidas para a sessão subsequente do dia 06 (segunda-feira) de junho do corrente ano, sem prejuízos dos trabalhos legislativos.

**Art. 2º** O Expediente da Câmara Municipal de Sobral, excepcionalmente na data de hoje (31 de maio de 2022), será corrido, ou seja, das 08:00h às 14:00h.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de maio de 2022.

  
Aleandro Henrique Lopes Linhares  
- Presidente Interino -